



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 22/2023/ CJRFDS

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas)**. Ausente a **Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT)** e **Vice-Presidente Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral**. Pelo motivo da ausência da Vereadora Giovana, **Relator** nesta reunião, o **Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral**. Presente as Servidoras Jussara Sarturi e Rosana Siqueira Ribas.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.666/2023 – Urbaniza área para implantação do Loteamento Bela Vista II, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido **Parecer Jurídico n.º 014/2023** e **Orientações Técnicas IGAM n.ºs 14.485/2023 e 13.762/2023**. Os integrantes decidiram por realizar uma audiência pública, procedimento necessário para legitimar eventuais alterações do Planejamento Urbanístico do Município, caso o Poder Executivo ainda não realizou. Ainda, sugere-se, que seja convocado o Servidor Responsável, do Poder Executivo, para confirmação e explicações sobre o percentual mínimo de área para uso público especial e recreação, além de demais esclarecimentos, como demarcação de áreas de preservação, logradouros públicos, etc....

Os integrantes da Comissão conversaram anteriormente a reunião com o Engenheiro Civil, Senhor Gleiser que explicou que estão transformando a área rural em urbano, para posteriormente fazer as devidas regulamentações em Lei.

O relator recomendou que o Poder Executivo proceda um estudo das leis vigentes, que trata sobre o traçado viário permanecendo apenas uma lei, com a concordância dos demais integrantes.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da C.J.R.F e D. S., nesta Reunião


Vereadora ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.J.R.F. e D.S

Ausente
Vereador GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA
Relatora da C.J.R.F e D.S